



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 314

Prorroga validade de resultado de Concurso Público.

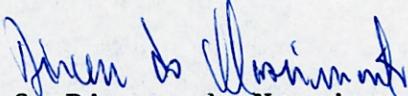
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217 e 240,

R E S O L V E:

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 018/93-UFOP, realizado para o cargo de Médico, com especialização em Ginecologia/Obstetrícia, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 191, de 18 de novembro de 1993.

Ouro Preto, 16 de novembro de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício